



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5645-A

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 4148-A, de 30.06.2021
Proc. nº 22067/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Proc. nº 22067/21,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 4148-A, de 30 de junho de 2021:

I – Poder Público:

h – representantes da Secretaria Municipal de Esportes –

SESPOR

Titular: Caroline Aparecida Lirola, em substituição a Wagner Paraguay Pedroza

Suplente: Wagner Paraguay Pedroza, em substituição a Marcio Rodrigues dos Santos

II – Sociedade Civil:

- representante de Agências de Turismo e Operadoras de Turismo:

Titular: Diego Luiz Pedro - Turismo e Viagens Pelo Mundo

- representante de Restaurantes, Bares e Similares:

Titular: Claudionor José do Carmo - Dina Comidas Típicas
Suplente: Pedro Vítor de Oliveira Freire - Toca do Pescador

- representante de meios de hospedagem:

Titular: Jarson Rodrigues Abdala - Pousada Divisa Plaza

PUBLICADO EM 07/07/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5645-A

fl. 02

- representante de Setor Náutico: Garagens, Marinas e Clubes Náuticos:

Titular: Lirian Marcelle Simões de Lima - Marina Dona Rosa

- representante de Transportadoras Turísticas:

Titular: Marcos Antonio Moure Vazquez - Top Travelling

- representante de Turismólogos e Guias de Turismo:

Titular: Stefania Justo da Silva - Turismóloga

Suplente: Marcos Paulo Souza Diegues - Guia de Turismo

- representante de Artesãos:

Titular: Vera Lúcia Marques - Associação Tecendo Arte

Suplente: Neide Santos Fernandes

- representante de Instituição de Ensino (cursos de turismo, hotelaria e eventos):

Titular: Thiago Rodrigues Schulze - Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo

Suplente: Rosa Maria Tamizari - ETEC Aristóteles Ferreira

- representante da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente - ACSV e Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente – CDL:

Titular: Salvador Gonçalves Lopes - ACSV

Suplente: Marcos Henrique Bento - CDL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5645-A

fl. 03

- representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES:

Titular: Ronald Luiz Monteiro

Suplente: Martha Haddad Esteves Martins

- representante do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTHORESS:

Titular: Márcio Luiz da Silva Miorim

Suplente: Altenor Novais Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de setembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal